

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10631

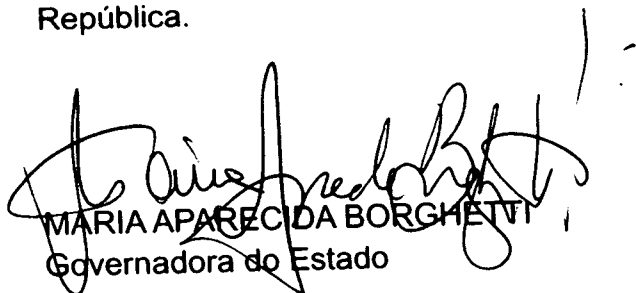
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos Autos nº 6571-03.2013.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado sob nº 15.277.864-3,

DECRETA:

**Art. 1.º** Torna sem efeito o Decreto nº 7.136, de 12 de junho de 2017, que nomeou em caráter provisório a candidata ANA KEILA PASKO, RG nº 9162240-8, para exercer o cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Regional de Curitiba.

**Art. 2.º** A decisão é provisória, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado dos autos referido no preâmbulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 30 JUL. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
MARIA APARECIDA BORGHETTI  
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência